



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

LEI Nº 2005 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

(Dá denominação à Rua 2 (dois) localizada no Residencial Tambolini de Rua Adelino Gomes Travertino)

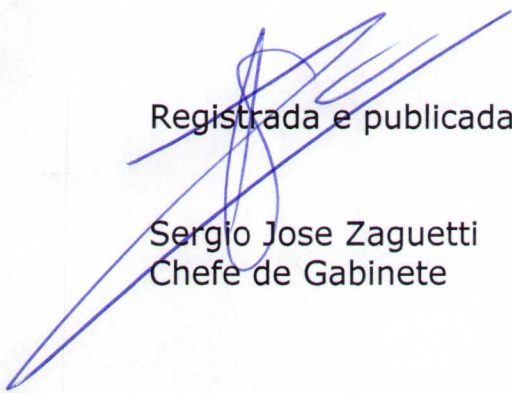
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua 2 (dois) localizada no Bairro Residencial Tambolini passa a ser denominada "Adelino Gomes Travertino"

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Santa Cruz da Conceição, 07 de dezembro de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL


Registrada e publicada no Diário Oficial do Município e site Oficial.

Sergio Jose Zaguetti
Chefe de Gabinete